



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 29 DE JULHO DE 2014 - LEI N.936

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$805.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE			4.000,00
	478	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde			F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.000,00
	495	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			F.R.: 0 01 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	519	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde			42.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
	544	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família			197.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	593	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital			15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
	600	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital			283.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	616	10.302.1010.1046.0000	Exec.de Obras Diversas à Saúde, incl. Constr., Ref. e Outros			193.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 29 DE JULHO DE 2014 - LEI N.936

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
676	08.122.0401.2101.0000	3.1.90.04.00	Gestão Administrativa do Pessoal - FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
677	08.122.0401.2101.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa do Pessoal - FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE			
476	10.122.0401.2077.0000	3.1.90.04.00	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-31.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
477	10.122.0401.2077.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-228.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
481	10.122.0401.2077.0000	3.1.91.13.00	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-122.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
537	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-83.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	300 001		RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
539	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	300 001		RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
542	10.301.1001.2086.0000	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-23.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			

[Handwritten signature]



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 29 DE JULHO DE 2014 - LEI N.936

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
551	10.301.1001.2087.0000	3.1.90.11.00	01	300 001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
561	10.301.1001.2088.0000	3.1.90.04.00	01	300 001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
565	10.301.1001.2088.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
567	10.301.1001.2088.0000	3.3.90.30.00	01	300 001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
592	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-170.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
598	10.302.1002.2091.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
03	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
666	08.122.0401.2099.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	Manutenção Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvol OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
687	08.122.0401.2102.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	Manutenção das Atividades FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
711	08.243.0802.2106.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Handwritten signature



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 29 DE JULHO DE 2014 - LEI N.936

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	729	08.243.0806.1049.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos				-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		500 002	RECURSO TRANSFERIDO DO FEAS					
	745	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PAIF				-8.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS					
	777	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Inc				-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS					
03	02	02	FUNDO MUN. DE DEF. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC					
	828	08.243.0806.2118.0000	Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				-10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Constitucional